

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA MARIA DE MELLO CUBAS, matrícula n. 95795021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof.^a Bernadete Santos Leite, símbolo DAE-C, localizada no município de Jateí/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de julho de 2021, em substituição à servidora Andrea de Souza Silva, matrículas n. 81530021 e n. 81530022, em gozo de férias (Processo n. 29/000582/2020 – C.I. N. 377/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula	De	Para	Lotação	Processo n.
125027023	ANETH DA SILVA BENITES	ANETH DA SILVA BENITES LINO	SES	27/005597/2021

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 279 – de 16 de junho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 5 de março de 2021 a 2 de julho de 2021, a servidora **ANA LUISA BATISTA LACERDA**, matrícula nº 133336022, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/041667/2021).

Campo Grande, 16 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 281/2021 de 17 de junho de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a contratação de serviços comuns de fornecimento de alimentação aos presos sob custódia nas delegacias da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, e adolescentes infratores nas Unidades Educacionais de Internação, Unidades Educacionais de Semiliberdade, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada,

a contar da data de sua publicação. (CI 163/CGCMCP/SEJUSP).

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
JAIRO CARLOS MENDES	47.809-025	PCMS/SEJUSP
KARIN WORTMANN QUARTIN	110.941-022	PCMS/SEJUSP
LUCIA AZEVEDO DUARTE	131.575-023	PCMS/SEJUSP
GELSON LEONÇO DOS SANTOS	100.523-023	PCMS/SEJUSP
ANA ELISA VIGNOLLI L. MARAN	122.286-022	SAS/SEJUSP
GLAUCIA SCRITORI	31.121-021	SAS/SEJUSP
JOSÉ CARLOS BATISTA	115.240-023	SAS/SEJUSP

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 410, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JONATHAN FARIAS VASCONCELOS**, Mat. 129528022, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LUCAS VILLEGAS CAMPOS**, Mat. 130191021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para a **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **LAIS FACINCANI ALVES RONDON**, Mat. 337907021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ALEX VELASCO RAMOS**, Mat. 426012021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 241/SUBCMDG/PMMS, de 18 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 411, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Sgt QPPM **LAUREANA ANTUNES DE LIMA**, Mat. 206580021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 242/SUBCMDG/PMMS, de 18 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 412, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n.

